



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 24/11/2004

Asser

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2745

UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – ASSES", com sede à Rua Santa Rosa de Lima, 10 – Bairro Bicanga, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 23 de novembro de 2004.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

LPA.